



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 21/08/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000499

Número do processo: 0977.0000499

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 073/2023

Requerente: 8 - Maria Benedita Pereira da Silva Martins

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99647-7049

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Natacha Oliveira Araujo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 21/08/2023 08:46

Súmula:

Observação:

Número único: 130.41J.5MU-15

Número do protocolo: 940

CPF/CNPJ do requerente: 543.124.421-34

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Natacha Oliveira Araujo

Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Previsto para: 22/08/2023 08:44 Concluído em:

INDICAÇÃO SOB O N° 073/2023, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Natacha Oliveira Araujo
(Protocolado por)

Maria Benedita Pereira da Silva Martins
(Requerente)

Hora: 08:46:35



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 073/2023
-----------	--	-------------------------	--------------

AUTORIA: Vereadora Maria Benedita Pereira da Silva Martins.

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**


Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

A vereadora que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis Jose do Nascimento, Prefeito Municipal e ao Sr. Erivaldo Andrade dos Santos, Secretário de Viação, Obras e Serviços Público que faça a substituição das lâmpadas do município de Taquarussu por lâmpadas de led.

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito e Sr. Secretário, venho por meio desta solicitar de Vossas Excelências que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Os LEDs apresentam muitas vantagens em relação a outras tecnologias, como os modelos incandescentes. Essas lâmpadas duram 30 vezes mais do que os modelos incandescentes e halógenas, resultando em uma economia notável na conta de energia. Existem também opções dinâmicas de temperatura de cor que podem variar de branco quente a branco brilhante. Muito moderado! Curiosamente, um dos melhores benefícios dos LEDs é que eles não emitem muito calor, o que é benéfico para espaços com resfriamento ativo. Não contém mercúrio e por outros motivos é a opção mais sustentável do mundo.

Confiante, no entanto, que Vossas Excelências, compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá a supracitada indicação, agradeço.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 21 de agosto de 2023.


Maria Benedita Pereira da Silva Martins
Vereadora – PSDB